



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL CONCERNENTE AO CONTRATO Nº 84/2022 – PROCESSO Nº 9.325/2022, COMPRA DIRETA Nº 878/2022, QUE FAZEM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA C. DEGLI ESPOSTI.

- a) Como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representado pelo Secretário Municipal de Administração, **ADRIANO DIAS CAMPOS**, RG nº 15.116.765-5, e do CPF/MF 080.168.818-31;
- b) E de outro lado, como **CONTRATADA** e assim denominado no presente instrumento, a empresa **C. DEGLI ESPOSTI**, com sede à Rua Dr. Félix Guisard Filho, nº 79, Centro, Ubatuba/SP, CEP: 11690-141, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.618.373/0001-47, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. **Carina Degli Esposti** portadora do RG: nº 304.349-17 SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 293.217.878-44.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RESCISÃO

Considerando a manifestação apresentada pela CONTRATADA, a qual foi devidamente analisada e ratificada pela Secretaria Municipal de Administração, fica rescindido o CONTRATO nº 84/2022, datado de 03 de agosto de 2022, Processo nº 9.325/2022, Compra Direta nº 878/2022, cujo objeto é a **Aquisição de Refeição para Policiais durante o período das Eleições 2022, primeiro e segundo turno com entrega ponto a ponto**, de forma amigável, a partir da data de assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual termo de rescisão com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a os atos presentes, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a aceitar a presente rescisão, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Ubatuba, 11 de agosto de 2022.

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

C. DEGLI ESPOSTI
Representante Legal

Testemunhas:

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG. 30.602.322-2

LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG. 40.841.671-3

DS/CONT/APF

